



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.919, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de **VICTÓRIO CUSIN** a Travessa da Rua Marques de Souza (onde funciona a Marmoraria Lazzari), ligando a Rua Marques de Souza com a Achilles Broglioli, no Bairro São Francisco, nesta cidade.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos três dias do mês de janeiro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Seis

Nº 2.919 à Fl. 59

Samuel A. Cavalli  
Secretaria Geral

Roberto A. Cavalli  
**ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Patrícia Brun Perizzolo  
**PATRICIA BRUN PERIZZOLO**  
Procuradora Geral do Município

**Registrado (a) às fls. 037**  
**e publicado (a)**  
Em 04/01/2000

Mauro